

06

DIRETORIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA n. 09/2008/ DIRETORIA UNASAU

Prorroga prazo estabelecido pela Portaria n. 07/2008/DIRETORIA UNASAU para propor plano de ações para diminuir a evasão nos cursos de graduação da UNASAU.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Presidente da Comissão,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para que a Comissão nomeada pela Portaria n. 07/2008/DIRETORIA UNASAU apresente plano de ações para diminuir a evasão nos cursos de graduação da UNASAU.

Art. 2º - O prazo se estenderá até dia 06 de novembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 07/2008/DIRETORIA UNASAU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 06 de outubro de 2008.



PROF. FELIPE DAL PIZZOL
DIRETOR DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

07/10/08 a 14/10/08

UNASAU